



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Lupionópolis
CNPJ: 01.141.176/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025.

Ementa: Aprova com ressalvas a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2023, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº.: 34/2025, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo municipal de Lupionópolis, relativo ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº.: 34/2025, emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade das contas.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 15 de maio de 2025.


BRUNO NEVES DA SILVA
Presidente